UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 178/93

Estabelece novos valores das taxas e serviços da UECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista exposição verbal de motivos dos setores pertinentes e considerando imperativos de natureza administrativa,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art. 1º - As taxas e serviços escolares da UECE passam a viger com os seguintes valores:

- Requerimento de adminissão de graduado (AG)	**200.000,00**
- Requerimento de transferência (de outra IES para a UECE)	**120.000,00**
- Requerimento de mudança ou trânsito de curso	**120.000,00**
- Inscrição em exames de seleção para curso de Aperfeiçoamento ou Especialização	**200.000,00**
- Matrícula de aluno especial ou aluno avulso, por disciplina ...	**120.000,00**
- Histórico Escolar extra	**20.000,00**
- Expedição e Registro de diploma	**200.000,00**
- Apostilamento em diploma de graduação	**100.000,00**
- Requerimento de equivalência de estudos e título de instituição estrangeira	**200.000,00**
- Registro de diploma de graduação de outra IES	**200.000,00**
- Expedição e registro de certificado de curso de Especialização e Aperfeiçoamento	**200.000,00**
- Matrícula institucional	**60.000,00**
- Requerimento de trancamento de disciplina, por cada	**60.000,00**
- Requerimento de readmissão após abandono	**150.000,00**
- Expedição de certidões, comprovantes, declarações e atestados..	**20.000,00**

- Requerimento para cursar nova Habilitação plena 120.000,00
- Guia de Transferência 120.000,00
- Requerimento de trancamento total, por semestre 120.000,00
- Matrícula em disciplina com mais de uma reprovação por abandono 120.000,00
- Matrícula por disciplina do aluno que no semestre anterior não concluiu o mínimo de créditos. 120.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Fortaleza, 28 de janeiro de 1993

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
PRESIDENTE DA FUNECE